



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME: 1

Id Processo: 19072021233812

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 7 Página(s) enumeradas de 1 a 7 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 248/2021

Código de classificação: 023.3

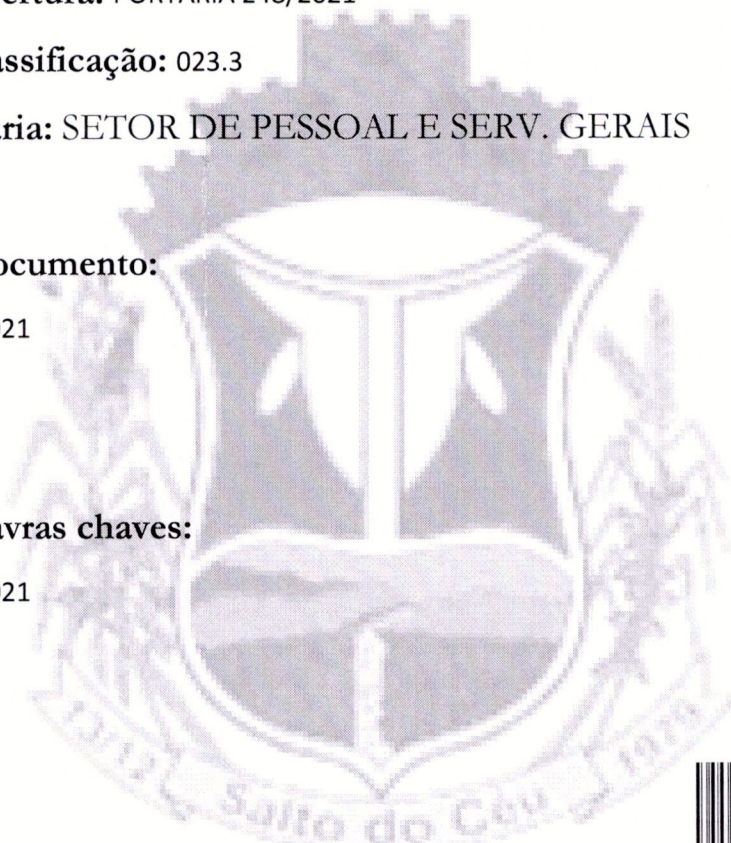
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 248/2021

Assunto/Palavras chaves:

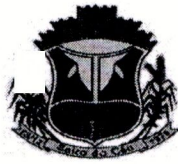
PORTARIA 248/2021



19072021233812

Criado em 16/07/2021

Referência de período 16/07/2021 a 14/10/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU 2

PORTARIA N.º 248/2021

DE 16 DE JULHO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE
MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2013/2018 e o requerimento da servidora de que se trata essa Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora: **LUZIA MIGUEL PEREIRA**, Cargo: ZELADORA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação Desporto e lazer, período de início do gozo: **16/07/2021 a 14/10/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 Julho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
GERALDO SILVA PRADO NETO	Motorista	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Reginaldo Bender	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/07/2021 a 31/07/2021	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	25%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	01/07/2021 a 30/07/2021	30%	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Julho do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 14 de Julho de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 248/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021**

PORTARIA N.º 248/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2013/2018 e o requerimento da servidora de que se trata essa Portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora: **LUZIA MIGUEL PEREIRA**, Cargo: ZELADORA, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação Desporto e lazer, período de início do gozo: **16/07/2021 a 14/10/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 Julho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços 030/2021

Processo Licitatório nº 039/2021, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2021, Objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**. Empresa detentora: COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33

COD SIST	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
35895	1.	ACHOCOLATADO (400 G) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	CACAU SHAKE	PCT	1450	7,00	10.150,00
26889	2.	ARROZ TIPO 1 (5 KG) - ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12	CONCHA DE OURO	PCT	1650	25,62	42.273,00
26903	3.	BOLACHA DE ÁGUA E SAL (400 G) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA DE 400G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DALLAS	PCT	1350	5,35	7.222,50
26902	4.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO – PACOTE 800 G – BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLUTEN	RANCHEIRO	PCT	1350	8,99	12.136,50
26904	5.	BOLACHA DE MAISENA (400 G) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA DE 400G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS DE MÁ QUALIDADE, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS E QUE SE QUEBRAM COM FACILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DALLAS	PCT	1350	5,75	7.762,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna nº 278/2021


AO DEPARTAMENTO PESSOAL
Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a vossa senhoria o requerimento de licença prêmio da servidora Luzia Miguel Pereira.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 15 de Julho de 2021.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Lutz Felipe Peretê Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Portaria nº 070/2021

35/07/2021

REQUERIMENTO

**Ao Exmo. Prefeito Municipal de Salto do Céu
Mauto Teixeira Espíndola**

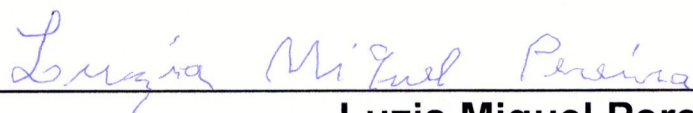
**Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação**

Excelentíssimos Senhores,

Eu, Luzia Miguel Pereira, brasileira, portadora do RG 620414, e CPF 536.244.911-72, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência se digne conceder minha licença prêmio.

Salto do Céu - MT, 15 de julho de 2021.

Nestes Termos, Peço e aguardo deferimento.
Respeitosamente,



**Luzia Miguel Pereira
Funcionária Pública Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 16 de Junho de 2021.	
 Assinatura	

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu
PROTOCOLO GERAL
Data: 16 de Junho de 2021.
Encaminhado (a) á (o) Departamento De Pessoal
_____ Assinatura

LUZIA MIGUEL PEREIRA

Requerente		
01/07/1993	Zeladora	Sec. Mun. Educação
<u>Data contratação e/ou nomeação</u>	<u>Profissão, Cargo ou Função</u>	<u>Órgão e Unidade de Lotação</u>
536.244.911-72	620.414	48
<u>CPF (MF) N°</u>	<u>RG SSP MT N°</u>	<u>MATRICULA</u>

Licença Prêmio a partir de 16/07/2021 a 14/10/2021.

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Nos termos do Artigo 95, parágrafo 4º da Lei 069/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando o vencimento de seu qüinqüênio referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos
P. Deferimento 16 Julho 2021
Salto do Céu-MT, _____ de _____ de _____

Requerente



ESTADO DE MATO GROSSO
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações Complementares	
Obs.: 16 de Junho de 2021.	
 Assinatura	

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu
PROTOCOLO GERAL
Data: 16 de Junho de 2021.
Encaminhado (a) á (o) Departamento De Pessoal
_____ Assinatura

LUZIA MIGUEL PEREIRA

	Requerente	
01/07/1993	Zeladora	Sec. Mun. Educação
_____	_____	_____
Data contratação e/ou nomeação	Profissão, Cargo ou Função	Órgão e Unidade de Lotação
536.244.911-72	620.414	48
_____	_____	_____
CPF (MF) N°	RG SSP MT N°	MATRICULA

Licença Prêmio a partir de 16/07/2021 a 14/10/2021.

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Nos termos do Artigo 95, parágrafo 4º da Lei 069/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando o vencimento de seu qüinqüênio referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos
P. Deferimento 16 Julho 2021
Salto do Céu-MT, _____ de _____ de _____

Requerente